

Disponibilização: 15 de Outubro de 2025

Publicação: 16 de Outubro de 2025

Nº 1264

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1969/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 38948 (0741221), Teor do Processo SEI nº 003162/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 22 de outubro do corrente ano, em favor do assistido F. M. de F., nos autos do processo nº 0801162-51.2024.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745329** e o código CRC **88142998**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1970/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 74324/2025/SR(25)RR-G/SR(25)RR/INCRA-INCRA (0745012);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Drª **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA** e da Servidora Pública **NADIENY LEMOS MELO**, ao município de Caroebe/RR, nos dias 14 e 15 de outubro do corrente ano, para participação no Mutirão de Documentação das Trabalhadoras Rurais, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOÃO ANTÔNIO ZAGO JUNIOR**, ao município de Caroebe/RR, nos dias 14, 15 e 16 de outubro do corrente ano, para participação no Mutirão de Documentação das Trabalhadoras Rurais, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745005** e o código CRC **4F470A1E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1972/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003747/2025;

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Pública **BIANCA DE MATTOS MINOTTO** a Gratificação de Atividade Defensorial - GAD, no limite de 30% (trinta por cento), considerando a acumulação de funções junto à CAPI (Central de Atendimento e Peticionamento Inicial – Câmara/Indígena), a contar de 01 de novembro de 2025, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745026** e o código CRC **166DC056**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1980/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 40763 (0745186), Teor do Processo SEI nº 003774/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. A. C., nos autos dos processos nº 0816893-16.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745317** e o código CRC **2952F126**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1981/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 40810 (0745298), Teor do Processo SEI nº 003301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RIBEIRO**, para, excepcionalmente, atuar em audiência através de videoconferência, no dia 16 de outubro do corrente ano, em favor do assistido E. P. V. S., nos autos do processo nº 0801207-28.2025.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz do Anauá/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745355** e o código CRC **41FA533A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1982/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003688/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Van de Atendimento, na Ação a ser realizada em Boa Vista (Bairro Equatorial), no dia 16 de outubro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745468** e o código CRC **F6AD39FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1983/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento e da Servidora Pública **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI**, para viajarem ao município de Alto Alegre/RR, no dia 14 de outubro do corrente ano, para participar da Inauguração da Nova Sede do 6º Pelotão da 4ª Companhia do Comando de Policiamento do Interior (CPI), com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município de Alto Alegre/RR, no dia 14 de outubro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral e a Servidora, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745486** e o código CRC **C4C9A56F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1985/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 40651 (0744937), Teor do Processo SEI nº 003760/2025;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para atuar em audiência através de videoconferência, no dia 16 de outubro do corrente ano, em favor do assistido L. E. A., nos autos do processo nº 0839851-93.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR, sem ônus;

II - DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para atuar em audiência através de videoconferência, no dia 17 de outubro do corrente ano, em favor do assistido G. I. S. R. representado por Y. C. R. R., nos autos do processo nº 0800295-38.2025.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745540** e o código CRC **EDC1D2EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1986/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6468 (0744740), Teor do Processo Sei 003758/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Corregedora Geral Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, no dia 17 de outubro do corrente ano, para participação no evento *2º Encontro Técnico de Mulheres Rurais*, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, ao município de Rorainópolis/RR, no dia 17 de outubro do corrente ano, para transportar a Corregedora Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745553** e o código CRC **286C09D3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO RECESSO FORENSE NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 06 DE JANEIRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº 059/2005, em atenção ao RECESSO FORENSE NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em atuar no plantão do RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

1.1 Estão abertas 06 (seis) vagas aos(as) interessados(as), sendo que cada Defensor(a) Público(a) Plantonista indicará ao Gabinete do Defensor Público Geral, um servidor(a) do seu gabinete, para desempenhar atividades auxiliares durante o respectivo plantão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar requerimento ao Defensor Geral, **até às 17 horas do dia 11 de novembro de 2025.**

2.2 Poderão concorrer todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), não havendo vedação à inscrição daqueles que tenham atuado em plantão nos anos anteriores, conforme disposição contida no § 3º do art. 4º da Resolução CSDPE/RR nº 11 de 09/10/2013.

2.3 Os 06 (seis) candidatos selecionados ficam automaticamente escalados para realizar as audiências de custódia no período do plantão forense.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais de 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as), a designação recairá na pessoa daqueles que não tiverem sido designados para plantões em anos anteriores.

3.2 Como critério de desempate terá prioridade o(a) Defensor(a) que não tiver participado em mais de um plantão em anos anteriores, consecutivos ou não.

3.3 Os nomes dos(as)selecionados(as) serão divulgados no site da Defensoria Pública, no dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O prazo para inscrições começará a fluir a partir da divulgação, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI;

4.2 A escala do plantão de custódia, prevista no item 2.3, será definida pela Chefia de Apoio Operacional Criminal.

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público - Geral.

4.3 Dê-se ciência a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/10/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745538** e o código CRC **25613F38**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Repúblicação - Portaria 1947/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001696/2025;

Considerando a Portaria 1219/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2025, em evento 0708259;

Considerando a Portaria 317/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de fevereiro de 2025, em evento 0657671.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr^a. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para acumular com suas atuais atribuições na 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, no dia 13 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744796** e o código CRC **84EF9D54**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1963/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 002029/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 13 a 27 de outubro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744953** e o código CRC **2D7BB5D2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1964/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000327/2023.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora BRUNA SANTOS DE SOUZA, Assessor Especial I, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 13 a 27 de outubro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744956** e o código CRC **BED59C31**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1965/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 002593/2018;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora GRACIELLE CRISTINA ESPINOSA FABRE, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe do Controle Interno, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, em substituição à servidora a IRENE ROQUE DOS ANJOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744960** e o código CRC **9F23B914**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1968/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018;

Considerando a Portaria nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de junho de 2022, em evento 0367728;

Considerando a Portaria 1676/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de setembro de 2025, em evento 0732909.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 1923/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de outubro de 2025, em evento 0744036, que designou o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI para acumular com suas atuais atribuições a atuação junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 29 de outubro de 2025.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para acumular com suas atuais atribuições a atuação junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 29 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744972** e o código CRC **ECFFDDB2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1966/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003627/2019;

Considerando a Portaria 1902/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 09 de outubro de 2025, em evento 0743739.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a contar de 13 de outubro de 2025, 06 (seis) dias das folgas compensatórias do servidor RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, referentes ao recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, anteriormente marcada para o período de 10 a 18 de outubro de 2025, conforme Portaria 1902/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de outubro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1261 de 10.10.2025 (0743739), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744966** e o código CRC **0A51FC7E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1967/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003666/2025;

Considerando a Portaria Portaria 1900/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 09 de outubro de 2025, em evento 0743715.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a contar de 13 de outubro de 2025, 06 (seis) dias das folgas compensatórias do servidor ALCEU WALTER ROSA JUNIOR, Diretor de Compras e Licitações, referentes ao recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, anteriormente marcada para o período de 10 a 18 de outubro de 2025, conforme Portaria 1900/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de outubro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1261 de 10.10.2025 (0743715), as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos

Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744970** e o código CRC **5EF304F2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1958/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e **Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**, em evento 0597386.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003561/2025.

Considerando o Processo SEI Nº 003757/2025.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores públicos, com o objetivo de realizar a entrega e montagem de bens patrimoniais nas unidades sedes das Defensorias Públicas dos municípios, com ônus, conforme segue:

DATA	LOCAL DE ENTREGA	MEMBROS EXECUTORES
15/10/2025	Cantá/RR	Magno da Silva Matos Diogo de Paula Vasconcelos
16/10/2025	Bonfim/RR	
17/10/2025	Alto Alegre/RR	
20/10/2025	Mucajá/RR	
21 a 22/10/2025	Iracema/RR e Caracará/RR	
23 a 24/10/2025	Pacaraima/RR	
29 a 31/08/2025	Rorainópolis/RR e São Luiz do Anauá/RR	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JAMILDA DA SILVA SERRADOR
Diretora Geral Adjunta
Em 13 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0744679** e o código CRC **68706B4A**.